

EDITAL DA I COMPETIÇÃO PROTÓTIPOS AMBIENTAIS

Cursos envolvidos: Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Produção.

- 1. Disposições gerais
- 1.1. Tema do concurso

Modalidade: Protótipos Ambientais

1.1.1. A tarefa proposta é a construção de um protótipo ambiental, conforme especificado no regulamento do concurso. O protótipo deverá ter uma viabilidade ambiental, propondo uma solução aos problemas ambientais do cotidiano ou algum problema mais específico.

1.2. Equipes

1.2.1. O trabalho deverá ser realizado em grupos formados por acadêmicos de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Produção da Universidade da Amazônia — UNAMA, regularmente matriculados no ano vigente do concurso, com o número máximo de 5 (cinco) integrantes.

1.3. Objetivos

- 1.3.1. Aplicar conhecimentos básicos das Engenharias;
- 1.3.2. Projetar sistemas para solucionar problemas ambientais diversos;
- 1.3.3. Colocar em prática o que é estudado e abordado dentro das salas de aula;
- 1.3.4. Estimular a criatividade e aceitação de novos desafios explorando trabalho em equipe e competitividade.

2. Regulamento do concurso

2.1. Disposições gerais:

- 2.1.1. Cada grupo poderá participar com apenas um protótipo.
- 2.1.2. Na semana anterior à realização do evento, será constituída uma comissão de fiscalização presidida pelo(s) professor(es) da(s) turma(s) participante(s) da competição e formada por alunos desta(s) turma(s). Esta comissão estará encarregada de verificar se os protótipos se adequam às prescrições do regulamento da competição.

2.2. Normas para a construção do protótipo:

- 2.2.1. O protótipo deve ser um equipamento único, onde seja especificado seu propósito e qual problema ambiental este irá solucionar.
- 2.2.2. O protótipo deverá ser construído utilizando materiais diversos a critério da equipe, podendo ser utilizado materiais de resíduos ou materiais novos.
- 2.2.3. O peso do protótipo não poderá ser superior a 5000 g.





- 2.2.4. A tolerância para o peso do protótipo será de 5 % (cinco por cento) do peso limite. CASO O PROTÓTIPO ULTRAPASSE ESSE PESO, A EQUIPE SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICA.
- 2.2.5. O protótipo poderá receber revestimento ou pintura para que possa ficar mais bonito e atrativo.
- 2.2.6. O protótipo deverá caber em cima de uma mesa de plástico quadrada de 0,8 m². CASO O PROTÓTIPO ULTRAPASSE O TAMANHO DA MESA, A EQUIPE SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICA.
- 2.2.7. A altura máxima do protótipo, medida verticalmente desde seu ponto mais baixo até o seu ponto mais alto, não deverá ultrapassar 100 cm.
- 2.2.8. A tolerância para a altura máxima da ponte, medida verticalmente não deverá ultrapassar 10%. CASO ESSA TOLERANCIA SEJA ULTRAPASSADA, A EQUIPE SERA IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADA.
- 2.2.9. O protótipo deverá ter uma largura condizente com o tamanho/área da mesa, ao longo de todo seu comprimento. CASO ESSA TOLERANCIA SEJA ULTRAPASSADA, A EQUIPE SERA IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADA.
- 2.3. Normas para a apresentação dos protótipos ambientais:
- 2.3.1. Cada grupo deverá entregar seu protótipo já construído, **juntamente com uma placa de identificação onde devem aparecer objetivo e problema a ser solucionado pelo protótipo**. A data da entrega das pontes será fixada pela coordenação da competição.
- 2.3.2. No momento da entrega de cada ponte, membros da comissão de fiscalização da competição procederão à pesagem e medição do protótipo e à verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento. Após a entrega, a ponte ficará armazenada em local a ser determinado pelo(s) professor(es) da(s) turma(s) participante(s) da competição, até o momento da exposição referente ao dia do meio ambiente.

3. Considerações Finais.

- 3.1. Os autores declaram que o(s) trabalho(s) entregue(s) é(são) fruto(s) de sua(s) legítima(s) criatividade(s) e autoria(s), não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a organização do evento e todos envolvidos de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração;
- 3.2. Os autores, desde já, autorizam a organização do concurso a divulgar os seus protótipos, assim como materiais utilizados na construção do mesmo por qualquer meio, bem como fotografias, tanto das suas obras como suas e a qualquer tempo;
- 3.3. A premiação ocorrerá ao término do julgamento;
- 3.4. Será responsabilidade do grupo danos ou perdas, totais ou parciais, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes: por ocasião do manuseio, pesagem, ensaios, etc.
- 3.5. A organização do concurso não se responsabilizará por acidentes na confecção dos protótipos ou qualquer outra situação decorrente deste edital que venham a ocorrer com o uso de equipamentos, máquinas, etc.



- 3.6. Qualquer problema, dúvida ou ocorrência não contemplada neste regulamento; deverá ser analisada pela comissão organizadora, sendo sua decisão irrevogável.
- 3.7. A comissão organizadora reserva-se no direito de anular qualquer dos trabalhos que não respeitem todos os requisitos do regulamento.

4. Datas e horário de realização:

- 4.1. Inscrição: até o dia 20 de maio de 2018.
- 4.2. Entrega e verificação dos protótipos: 25 de maio de 2018 Das 08:00 as 12:00h.
- 4.3. Exposição ao público e comissão avaliadora: 29 de maio de 2018 Início as 08:10 as 22h.
- 5. Local de realização:
- 5.1. Hall de Entrada da UNAMA, Alcindo Cacela.



Ficha de Inscrição

I COMPETIÇÃO PROTÓTIPOS AMBIENTAIS UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Nome	R.A.	Período	
1			
2			
3			
4			
5			
`			
Nós alunos regularmente	matriculados na Universidade , solicitamos a inscrição no	da Amazônia, no curso d I COMPETIÇÃO PROTÓTIPO	de S
AMBIENTAIS (UNAMA), que	······································	de 2018, com início às 08:10 hs,	
		o Cacela, sendo que neste ato d	
inscrição declaramos estarmos	s cientes do regulamento do conc	ursos em sua integralidade.	
Dados para comunicação aos	participantes:		
Nome do Capitão da Equipe:			
Email:			
	Belém (PA),	de de 2018	
	Belefit (174),	de 2010	
•			
_	Capitão da Equipe		
•			

Jeferson Bacelar
Pro-reitor de Ensino
260103551
SER EDUCACIONAL

Leonand J. Deses.